JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA E DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de conjunto de acoplamento da bomba hidráulica destinado à manutenção do britador pertencente à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. O componente encontra-se desgastado, comprometendo o funcionamento do equipamento e impossibilitando sua operação em condições adequadas.

O britador é um equipamento essencial para a execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, sendo utilizado de forma contínua na produção de brita empregada na manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias urbanas, acessos rurais e demais obras de infraestrutura realizadas pelo Município. A paralisação de suas atividades impacta diretamente a prestação dos serviços públicos, ocasionando atrasos nas frentes de trabalho, aumento dos custos operacionais e prejuízos à conservação da malha viária municipal.

Diante desse cenário, a substituição do conjunto de acoplamento da bomba hidráulica é indispensável para restabelecer a plena capacidade operacional do britador, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio público e a eficiência na execução das atividades da Secretaria.

Além disso, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites previstos para a dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente viável a realização de contratação direta, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A adoção dessa modalidade permitirá

maior celeridade na aquisição do componente, evitando a permanência do equipamento inoperante e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

Município de União do Oeste/SC, 31 de julho de 2026.

Valdecir Roque Fillipini

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALDECIR ROQUE FILIPINI
Data: 31/07/2026 10:19:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br